



Envio:

Exmo(a) Sr(a)
ORDEM DOS ENGENHEIROS
AV^a ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, 3 D
1069-030 LISBOA

Sua Referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data	Nº Pág.
		S/OF/79261/2020/CD	20/11/2020	1

Assunto: Comunicação de Apresentação – Eng.º Ricardo Sequeira – Remunerações Indignas – Denúncia da Ordem dos Engenheiros

Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Engenheiros,
Engenheiro Carlos Mineiro Alves

Em resposta ao V. Ofício n.º 439 – GB, P.º 1.3/CMA/SM/ta, de 2020.11.05, (Ref.º 22164783) sobre o assunto em epígrafe, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP após análise, quer do conteúdo da V. denúncia, quer dos registos existentes nos nossos sistemas de informação relativos ao candidato e à oferta de emprego, identificou o desenvolvimento de alguns procedimentos menos corretos por parte do Serviço de Emprego, pelos quais pedimos as nossas mais sinceras desculpas.

Por um lado, a oferta de emprego à qual o candidato foi a apresentado (oferta n.º 589002059), para Diretor de Vendas, foi incorretamente validada pelo valor salarial oferecido ser inferior ao legal, uma vez que pode ser enquadrada no Contrato Coletivo de Trabalho celebrado entre a APEMI — Associação Portuguesa das Empresas de Mediação Imobiliária, o SITEC — Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios, Serviços e Comércio e a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 45, de 8 de Dezembro de 2003, com a extensão das suas condições publicadas através da Portaria n.º 406/2006, de 27 de abril. Esta oferta já não se encontra disponível.

Por outro lado, e analisando o perfil do candidato, podemos concluir que a sua apresentação à oferta de emprego não devia ter ocorrido, pois, para além do claro desajustamento profissional, o candidato tinha em curso um processo de criação do próprio emprego que foi tardiamente registado no nosso sistema de informação. O Serviço de Emprego corrigiu a situação, dando a apresentação sem efeito, sem qualquer consequência para o candidato.

Não obstante o anteriormente referido, o IEFP,IP, como sempre afirmámos, continuará a aperfeiçoar os seus procedimentos internos e a reforçar junto dos Serviços as orientações emanadas, de modo a minimizar as possibilidades de ocorrência dos erros e falhas que não se encontrem conformes aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo do IEFP, IP

(António Valadas da Silva)